

ID: E6D5D7A5DB724

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE – PI**
Praça Gov. Hélio Nunes, N° 405, Centro, São José do Peixe – Piauí
São José do Peixe CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

PORTARIA N.º 037/2025

DE 27 DE JUNHO DE 2025.

Nomear Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **Luiz Antônio Nunes**, CPF nº 743.658.513-49, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; e a servidora **Vanessa Evangelista de Sousa**, CPF nº 053.826.223-02, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde; e a servidora **Sueli Borges de Souza**, CPF nº 994.917.103-20, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Educação; a servidora **Antônia Virginio da Silva Mendes**, CPF nº 239.917.473-91, de fiscalizar a execução dos contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social; e o servidor **Maycon Campos da Silva**, CPF nº 067.894.293-52, de fiscalizar a execução dos contratos da Superintendência de Infraestrutura.

Art. 2º. Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Peixe-PI, 27 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: 42D845696FAF4



Prefeitura Municipal de Isaías Coelho - PI

Extrato do Contrato

Termo de Contrato nº01.1606/2025. Adesão nº. 009/2025- TERMO DE LIBERAÇÃO - 003-2025 - PMSIP, Contratante: Prefeitura Municipal de Isaías Coelho-PI. Contratado: CONSTRUTORA NAZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.900.868/0001-18, objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PAVIMENTOS DO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO -PI, valor: R\$: R\$ 2.003.998,45. (Dois milhões, três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos). Recurso: Orçamentos Geral. Data: 16/06/2025

ID: 279D8FE12BB64

Gabinete
da Prefeitura**OEIRAS**
Governo Municipal

PORTARIA N.º 342/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Municípios de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **ARTHUR LEAL DA MATA**, Portador do CPF n.º 066.484.923-76, ao cargo de Secretário II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

 Hailton Alves Filho
 Prefeito Municipal de Oeiras – PI

Oeiras - PI, 30 de junho de 2025.

ID: E5574641A6BC4

Gabinete
da Prefeitura

Oeiras/PI, 25 de junho de 2025.

Dispõe sobre a designação de comissão gestora para atuação no aprimoramento da gestão municipal de resíduos sólidos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos (PNRS), estabelecendo princípios, objetivos e instrumentos para a gestão integrada e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, 7º e 19 da referida Lei, que destacam a importância da participação do poder público local na implementação da política, bem como a necessidade de planejamento e de articulação interinstitucional para o cumprimento de seus objetivos;

CONSIDERANDO a competência dos municípios para estruturar e executar planos e programas voltados à gestão de resíduos sólidos, inclusive com a formação de comissões e grupos de trabalho voltados ao seu aprimoramento contínuo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizada a Comissão Gestora da Política Municipal de Resíduos Sólidos, com a finalidade de promover, de forma de contínua e integrada, o aprimoramento da gestão dos resíduos sólidos urbanos, em consonância com os princípios da Lei 12.305/2010.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, designados dentro do quadro de efetivos, comissionados ou prestadores de serviços das respectivas secretarias municipais:

I - LUIZ JOSÉ DE MENESSES NETO, CPF: 048.XXX.XXX-24, matrícula nº 366511, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

II- ASSUÉRO CESAR RÉGO PINHEIRO, CPF: 498.XXX.XXX-49, matrícula nº 345711, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura;

III- MARIA FERNANDA GRANJA DE SA, CPF: 084.XXX.XXX-44, matrícula nº 402378, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

IV- RAYANE CAMILO NERIS DANTAS DE SOUSA, CPF: 061.XXX.XXX-83, matrícula nº 402223, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

V- ALLYSSÁNIA SANTOS DE ARAÚJO SOARES, CPF: 063.XXX.XXX-37, matrícula nº 402997, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

VI- CLAYTON DE SOUSAQUINO, CPF: 891.XXX.XXX-91, matrícula nº 402839, lotado na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;

(Continua na página seguinte)